



# Prefeitura municipal da Vitória de Santo Antão

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 2.652

Dispõe sobre denominação de Artéria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ESTER BEZERRA DA COSTA, a artéria localizada na 3ª Travessa do Alto da Bela Vista, Vila COHAB, iniciando na casa de nº 02, com término na casa de nº 26, neste Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 1996.

  
ELIAS ALVES DE LIRA

-Prefeito-